



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

---

**PORTARIA Nº 137/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

*“Concede diária a servidor e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **MAYCON MARCELO DE OLIVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos cinquenta reais) para custear às despesas da viagem até a capital São Luís nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de julho do corrente ano, a fim de cumprir agenda parlamentar em visitas a algumas Secretarias do Estado, sendo elas Saúde, Trabalho, Segurança Pública e Governo, estendendo-se a Casa Civil.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

**FELIBERG MELO SOUSA**  
Presidente da Câmara

